



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PGJ/CPL

Nº 23/2019

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, situada na Avenida Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representada pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 4/2019 – SRP (Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0005329/2019-23), **RESOLVE** registrar os valores ofertados pelo Fornecedor Beneficiário, a empresa **FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.166.094/0002/12, com sede Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, bairro Padre Mathias, município de Cariacica - ES, CEP 29.157-100, telefone(s) (51) 3381 5663, e-mail comercial5@finatto.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor **Luiz Fernando do Nascimento**, inscrito no CPF nº 643.157.890/20, conforme o que segue.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática com garantia para atender o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima**, de acordo com as especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.

#### GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA/ MODELO
3	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA LASER /SCANNER:</b> Conexões 10/100/1000 Base-T Ethernet; USB 2.0 ou maior, Resolução máxima de impressão: 1200x1200 dpi, Bandeja de no mínimo 300 folhas, Capacidade de saída de até 150 folhas, Alimentador de originais de mínimo 50 folhas, Ciclo mensal de trabalho de até 10.000 páginas/mês, Voltagem 120 V, Velocidade de impressão: a partir de 35 ppm, Tempo máximo de saída da primeira impressão até 8 segundos, impressão frente e verso automática; Resolução da Digitalização 1.200 X 600 ppp (preto) até 600 X 600 ppp (cores).</p> <p>Modelo sugerido ou de melhor qualidade: <b>Lexmark MX417DE.</b></p> <p><b>*Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses</b></p>	Und	30	R\$ 1.369,00	R\$ 41.070,00	OKIDATA/ES 4172LP
4	<p>Toner para MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (item 3): Cartucho de tóner GENUÍNO do fabricante da impressora de no mínimo 5.000 páginas; * Garantia mínima de 12 (doze) meses</p>	Und	45	R\$ 270,00	R\$ 12.150,00	OKIDATA/ES 4172LP

### 2. DO VALOR REGISTRADO

2.1 A despesa com a eventual contratação de que trata o objeto perfaz o valor de **R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais)**, referente ao valor total do **GRUPO 2**.

### 3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Nos termos do art. 11 do Decreto nº 7892/2013, com alterações do Decreto nº 8250/2014, serão incluídos na presente Ata, em forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, os quais integrarão cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado na Ata de Registro de Preços, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da lei 8666/1993.

### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2 O Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2019 - SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços (Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0005329/2019-23), independentemente de transcrição.

4.3 A presente ARP, após lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do MPRR e do Fornecedor Beneficiário acima indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando do Nascimento, Usuário Externo**, em 05/09/2019, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 10/09/2019, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0119537** e o código CRC **AEB79066**.

---